
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.113/2026.

SÚMULA: Revoga o Decreto nº 4.954/2026, atualiza a composição do Comitê Municipal do Transporte Escolar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **GERSON NUNES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 765/2025 e em observância à Resolução nº 777/2013 – GS/SEED,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Comitê Municipal do Transporte Escolar, em decorrência da alteração de representantes dos segmentos que o compõem;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da representação dos membros do Comitê, visando compatibilizar sua composição com a eleição da Presidência;

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizada a composição do Comitê Municipal do Transporte Escolar, passando a vigorar com os seguintes membros, **os quais completarão o mandato referente ao período de fevereiro de 2026 a fevereiro de 2028:**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Adriana Vivian Perin Koteski

Suplente: Alessandra Rodrigues

REPRESENTANTES DE DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

Titular: Evelson Siqueira de Mira

Suplente: Elisana Gomes de Paiva Oliveira

REPRESENTANTES DE DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Elaine Ferreira dos Santos

Suplente: Silvia Cristiane Ferreira Ramos Giliet

REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS:

Titular: Fabia Barbosa de Paula Souza

Suplente: Fabilene Michele do Nascimento Jardim

Art. 2º. – Exercerá a Presidência do Comitê Municipal do Transporte Escolar, no biênio de que trata este Decreto, o Sr. **Evelson Siqueira de Mira** e a Sra. **Adriana Vivian Perin Koteski** será a Secretária, ambos eleitos na conformidade do previsto na Instrução Normativa nº 003/2025.

Art. 3º. - Os serviços prestados ao Município em decorrência deste Decreto, serão sem ônus e por tal consideração de “relevante interesse social”.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 4.954/2026.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 09 de Julho de 2026.

GERSON NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kauã Mateus Nascimento
Código Identificador:A26B5FAC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 10/07/2026. Edição 3570

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>